



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

DECRETO Nº 099, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA O DECRETO Nº 58, DE 29 DE JULHO DE 2022 QUE DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREAS DE TERRAS ESPECÍFICAS PARA ABERTURA DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso XI do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º, 5º, alínea “i”, e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º Este decreto altera o Decreto nº 58, de 29 de julho de 2022.

Art. 2º Fica alterada a redação do Art. 1º do Decreto nº 58, de 29 de julho de 2022, o qual será redigido da seguinte forma:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, as seguintes áreas:

I- Área 1: com 462,89m² da Matrícula 14.281 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira.

II- Área 2: com 139,32m² da Matrícula 4.859 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira.

III- Área 3: com 290,82m² da Matrícula 3.441 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira.

IV- Área 4: com 943,99m² da Transcrição nº 3.537 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira.

Parágrafo único. As frações de áreas desapropriadas, atenderão ao disposto nos anexos contidos neste decreto, formados pelo memorial descritivo das áreas e demais elementos identificadores.

Art. 3º Fica alterado o Anexo do Decreto nº 58, de 29 de julho de 2022, para que conste a efetiva área desapropriada da matrícula nº 3.441 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira e para que conste os mapas das demais áreas desapropriadas.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Amazonas (PR), 17 de novembro de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito do Município



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

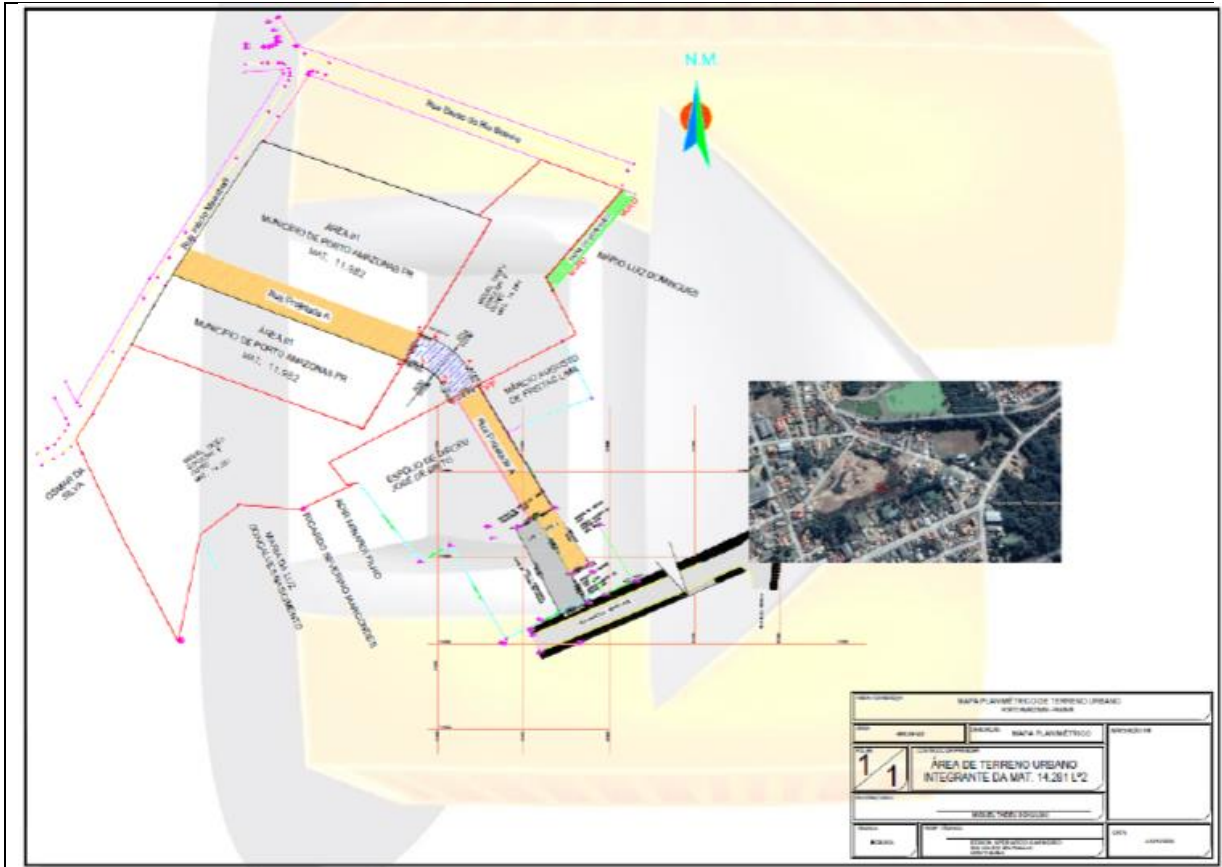
ANEXO ÚNICO
LOCALIZAÇÃO, PROPRIETÁRIOS, MATRÍCULAS, ÁREA, DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO E IMAGEM
GRÁFICA

Área 01	
Localização	Situado aos Fundos do Imóvel da Rua Barão do Cerro Azul de Propriedade do Espólio de Dirceu José de Britto
Proprietário	Miguel Tadeu Sokulski
Matrícula	14.281 Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira
Área	462,89m²
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO	
Partindo do ponto OPP, situado no limite com o Lote de terras de propriedade de Márcio Augusto de Freitas Lima, seguindo com distância de 14,03 m e azimute plano de 242°35'33" chega-se ao ponto 1, na confrontação com Espólio de Dirceu José de Brito, deste confrontando neste trecho com o Lote de terras de Miguel Tadeu Sokulski e outro, seguindo com distância de 7,77 m e azimute plano de 328°40'03" chega-se ao ponto 2, deste confrontando neste trecho com o Lote de terras de Miguel Tadeu Sokulski e outro, seguindo com desenvolvimento circular com distância de 13,39 m e raio circular de 20,00m chega-se ao ponto 3, deste confrontando neste trecho com o Lote de terras de Miguel Tadeu Sokulski e outro, seguindo com distância de 8,14 m e azimute plano de 290°18'31" chega-se ao ponto 4, deste confrontando neste trecho com o Lote de terras do Município de Porto Amazonas, seguindo com distância de 14,28 m e azimute plano de 31°38'13" chega-se ao ponto 5, deste confrontando neste trecho com o Lote de terras de Miguel Tadeu Sokulski e outro, seguindo com distância de 5,33m e azimute plano de 110°18'31" chega-se ao ponto 6, deste confrontando neste trecho com o Lote de terras de Miguel Tadeu Sokulski e outro, seguindo com desenvolvimento circular com distância de 22,76 m e raio circular de 34,00m chega-se ao ponto 7, deste confrontando neste trecho com o Lote de terras de Miguel Tadeu Sokulski e outro, seguindo com distância de 8,73 m e azimute plano de 148°40'03" chega-se ao ponto OPP, ponto inicial da descrição deste perímetro, acusando a área de 462,89m ² .	
IMAGEM GRÁFICA	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br



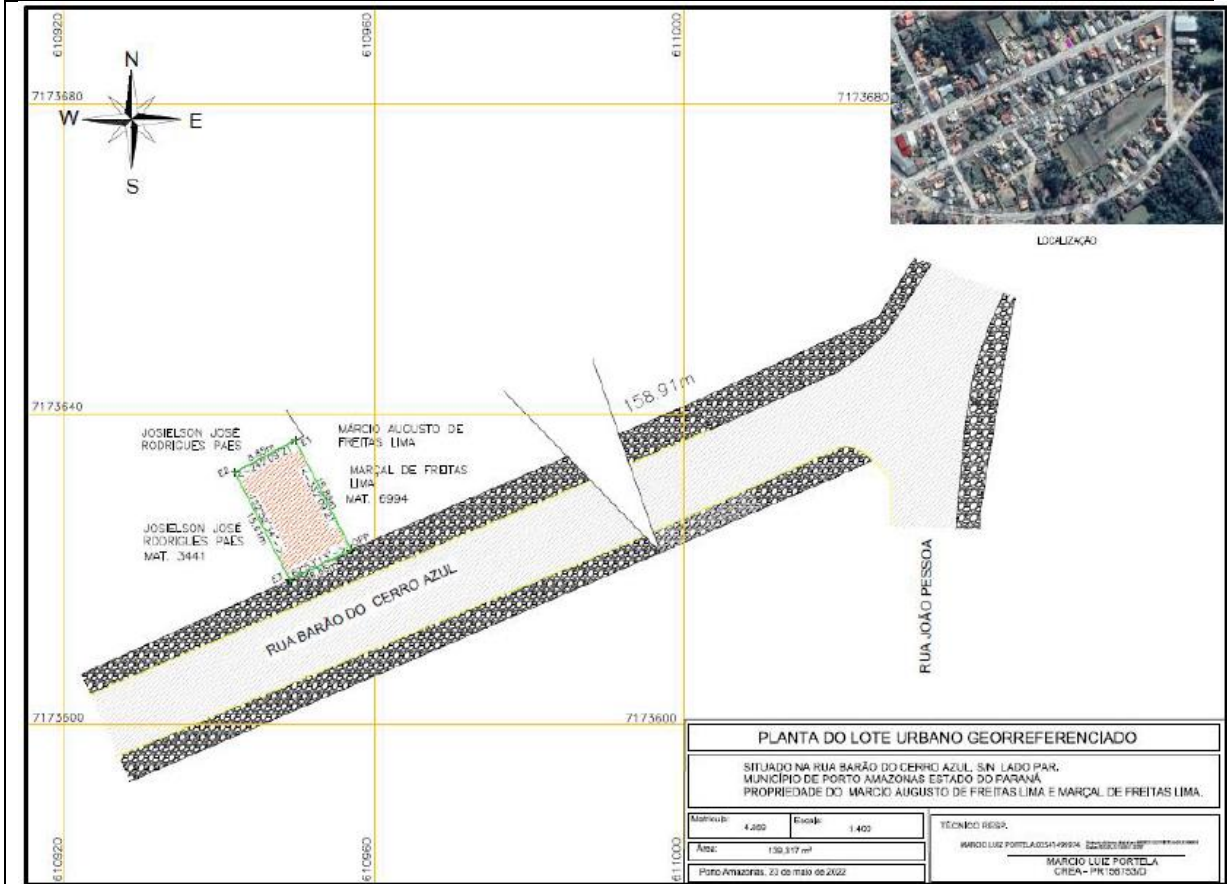
Área 02	
Localização	Lote de terreno urbano situado na Rua Barão do Cerro Azul s/n, lado par
Proprietário	Márcio Augusto de Freitas Lima e Marçal de Freitas Lima
Matrícula	4.859 Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira
Área	139,317m²
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO	
Situado a 158,91 metros da esquina com Rua João Pessoa. FRENTECom rua Barão do Cerro Azul, medindo 8,85 metros no azimute 62°53'13" E3 - 7173618.624S 610949.045W - OPP - 7173622.510S 610956.997W FUNDOS divide com área de JOSIELSON JOSÉ RODRIGUES PAES, matrícula 3.441, medindo 8,85 metros no azimute 242°09'21". E1 - 7173636.650S 610949.757W - E2 - 7173632.516S 610941.932W LADO DIREITO quem da rua olha, mede 15,89 metros dividindo com lote de MÁRCIO AUGUSTO DE FREITAS LIMA E MARÇAL DE FREITAS LIMA matrícula 6.994 no azimute 332°09'21". LADO ESQUERDO quem da rua olha, mede 15,61 metros, dividindo com lote de JOSIELSON JOSÉ RODRIGUES PAES matrícula 3.441, no azimute 152°52'34". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum o SIRGAS2000.	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

IMAGEM GRÁFICA



Área 03

Localização	Situado na Rua Barão Do Cerro Azul nº 184, lado par
Proprietário	Josielson José Rodrigues Paes
Matrícula	3.441 Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira
Área	290,82 m ²
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

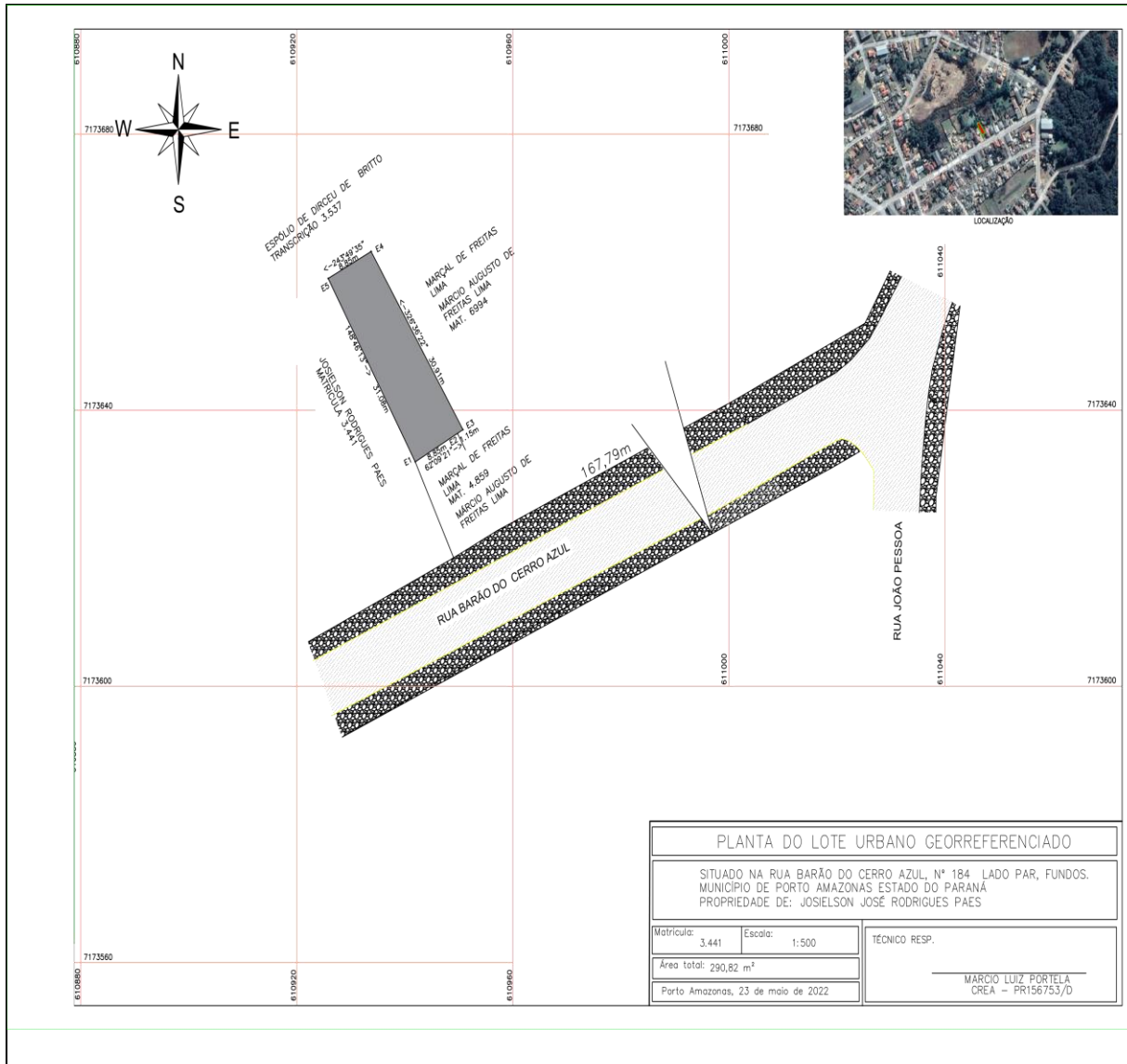
Inicia-se se no marco denominado '**E1**' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 610.941,93 m e N= 7.173.632,52 m dividindo-o com o MARÇAL DE FREITAS LIMA E MARCIO AUGUSTO FREITAS LIMA - MAT. 4859; Daí segue confrontando com MARÇAL DE FREITAS LIMA E MARCIO AUGUSTO FREITAS LIMA - MAT. 4859 com o azimute de 62°09'21" e a distância de 8,85 m até o marco '**E2**' (E=610.949,76 m e N=7.173.636,65 m); Daí confrontando com MARÇAL DE FREITAS LIMA E MARCIO AUGUSTO FREITAS LIMA - MAT. 6.994 segue com o azimute de 62°09'21" e a distância de 1,15 m até o marco '**E3**' (E=610.950,77 m e N=7.173.637,19 m); Daí segue confrontando com MARÇAL DE FREITAS LIMA E MARCIO AUGUSTO FREITAS LIMA - MAT. 6994 com o azimute de 326°36'22" e a distância de 30,91 m até o marco '**E4**' (E=610.933,76 m e N=7.173.663,00 m); Daí segue confrontando com ESPÓLIO DE DIRCEU DE BRITTO - TRANSC. 3,537 com o azimute de 243°49'35" e a distância de 8,85 m até o marco '**E5**' (E=610.925,82 m e N=7.173.659,10 m); Daí segue com o azimute de 148°46'13" e a distância de 31,08 m até o marco '**E1**' (E=610.941,93 m e N=7.173.632,52 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 290,82 m².

IMAGEM GRÁFICA



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
 CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br



Área 04	
Localização	Situado na Rua Barão Do Cerro Azul nº 200, lado par
Proprietário	Espólio de Dirceu de Britto
Transcrição	3.537 Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira
Área	943,984m²
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice OPP, situado no canto de divisa com o lote de propriedade de JOSIELSON JOSÉ RODRIGUES PAES, mat. 3.441, e lote em questão, na coordenada 7173656.796S 610921.144W. Daí segue dividindo com lote de Josielson José Rodrigues Paes mat. 3.441 até o vértice E1 no Azimute $63^{\circ}49'35''$ 14,03 metros coordenada 7173662.996S 610933.760W. Deste vértice segue dividindo com o lote de MÁRCIO AUGUSTO DE FREITAS LIMA E MARÇAL DE FREITAS LIMA, matrícula 6.994 no azimute $328^{\circ}40'03''$ até o vértice V2, na coordenada 7173698.546S 610912.118W, seguindo na mesma direção ou azimute agora divide com lote da mesma matrícula de propriedade de ESPÓLIO DIRCEU DE BRITTO, em 25,95 metros, na coordenada 7173720.716S 610898.621W, daí segue dividindo com área de MIGUEL TADEU SOKULSKI, matrícula 14.281 até o vértice V4 no azimute $242^{\circ}35'33''$ e 14,03 metros na coordenada 7173714.256S 610886.163W, daí segue dividindo com lote do ESPOLIO DE DIRCEU DE BRITTO até o OPP no azimute $148^{\circ}40'03''$ e 67,31 metros, fechando assim a poligonal. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como Datum o SIRGAS2000.

IMAGEM GRÁFICA



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

